



# Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 370 – JULHO/2019

**Editado pelo *campus* de Boa Viagem**

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê  
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE  
Fone: (85) 3401.2236



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR-GERAL**

João Paulo Arcelino do Rêgo

### **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Ricardo Rodrigues de Andrade

### **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 43/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 08 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017),

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23822.000526/2019-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a composição do Colegiado do curso Técnico Subsequente em Agropecuária do *campus* Boa Viagem, instituído pela Portaria nº 30/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 14 de agosto de 2018, de acordo com a Resolução nº 75, de 13 de agosto de 2018, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	SUPLENTE
Igo Renan Albuquerque de Andrade	2408545	Presidente	-
Rafaela Celi Lima de Figuerêdo	1948503	Técnica em Assuntos Educacionais	César Wagner Gonçalves Siqueira
Ana Gláudia Vasconcelos Catunda	2128097	Docente	Ana Paula Bezerra de Araújo
Iarli Barreto Leite Falcão Júnior	3121006	Docente	Oscar Oliveira Brasil
Marcos Amauri Bezerra Mendonça	1080432	Secretário	Ricardo Rodrigues de Andrade
Rafael Teixeira de Sousa	3013611	Docente	João Paulo Arcelino do Rêgo
Luana Vidal Bastos	20191282000240	Representante discente	Guilherme da Silva Feitosa
Natalia Lima de Freitas	20182282000224	Representante discente	Leticia Lima Santos

**Art. 2º** Esta Portaria terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 02/08/2019, às 12:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0829288** e o código CRC **8BC690CF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 44/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 10 DE JULHO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017),

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23822.000401/2019-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 40, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, nº 117, Seção 2, página 32.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 10/07/2019, às 11:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0833562** e o código CRC **6651E632**.